



🏠 / EDITAIS / EDITAL Nº 36/2012 – INÍCIO

Edital nº 36/2012 – INÍCIO

EDITAL Nº 36/2012 – “Curso 214 – MBA em Economia e Gestão em Saúde”: Edital de Processo Seletivo para a contratação de um(a) Secretário(a).

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, gestora do curso “MBA em Economia e Gestão”, no objetivo de contratar pelo regime da CLT, um(a) Secretário(a), abre o presente processo seletivo público com as especificações abaixo:

1. Público alvo: Profissionais com curso de secretariado e registro no DRT.

2. Descrição do perfil desejado:

- Ter experiência comprovada na organização de eventos científicos e cursos de aperfeiçoamento;
- Ter experiência no registro e cadastramento de cursos de especialização nos órgãos competentes;
- Desejável ter conhecimento nas áreas fiscal, comercial e contábil.

3. Descrição básica das atividades que serão desempenhadas pelo/a gerente:

- Manter contato constante com os coordenadores dos módulos do curso;
- Preparar, distribuir e alterar o cronograma de aulas;
- Acompanhar as planilhas de receitas e despesas do curso;
- Organizar e providenciar a distribuição de materiais aos alunos;
- Acompanhar por meio de “ambiente moodle” as avaliações dos módulos do curso;
- Receber e distribuir entre os orientadores as monografias impressas dos alunos;

- Fazer solicitações de pagamentos de despesas relativas ao curso, solicitar a compra de passagens aéreas, o pagamento de diárias e demais despesas necessárias ao curso;
- Preparar o histórico escolar dos alunos;
- Encaminhar para a Pró-Reitoria da Unifesp a lista dos alunos aprovados no curso,
- Manter organizados toda a documentação, os trâmites e procedimentos necessários andamento regular do curso.

4. Dos documentos para as inscrições

O candidato deverá entregar pessoalmente, sempre em 2 (duas), vias:

4.1. Curriculum vitae;

4.2. Cópia dos documentos de identidade (RG/CPF);

4.3. Comprovante de formação em secretariado e registro DRT;

4.4. Os documentos acima deverão ser entregues, pessoalmente, ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, no período das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

Observações:

1 – Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese;

2 – Não haverá expediente na Fap do dia 24/12/2012 a 01/01/2013.

5. Das condições para aceitação das inscrições

5.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital, e

5.2. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

6. Salário e benefícios

R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) mensais, vale refeição e convênio médico.

7. Duração do contrato e horário de trabalho.

7.1. **Duração do contrato:** 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação. e

7.2. **Horário de trabalho:** das 08h00min às 17h00min, com intervalo de 1 (uma) hora.

8. Do processo de seleção

8.1. O processo de seleção consistirá em uma etapa inicial de análise dos currículos e documentos comprobatórios do perfil solicitado, a ser feita por uma Comissão de Seleção, que será presidida por representante da Fap-Unifesp. Os membros da Comissão serão designados pela Fap-Unifesp e pela Coordenação do Curso, de forma paritária.

8.2. Esta etapa classificará, no máximo, dois candidatos para a segunda fase, e

8.3. A segunda fase consistirá de entrevistas dos candidatos pela Comissão de Seleção

9. Cronograma

9.1. Divulgação do Edital no site da Fap-Unifesp: 13/12/2012

9.2. Período de inscrições: de 14/12/2012 a 21/12/2012

9.3. Divulgação dos candidatos selecionados para entrevista: a partir de 02/01/2013

9.4. Realização das entrevistas: 09/01/2013

9.5. Publicação do resultado: até o dia 11/01/2013

9.6. Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp <http://www.fapunifesp.edu.br/>, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se sobre os mesmo

10. Da contratação

10.1. O(a) candidato(a) selecionado(a), após a divulgação do resultado, num prazo de 72 (setenta e duas), horas, deverá comparecer ao RH da Fap, no horário das 09 às 12 horas ou das 13 às 16 horas, munido da seguinte documentação:

– Cópia simples de:

– Identidade: RG

- CPF
- Título de Eleitor
- Comprovante de residência
- Certificado de Reservista (sexo masculino)
- Certidão de Casamento
- Se tiver filhos menores de 18 anos, cópia da Certidão de Nascimento, e,
- 2 fotos 3 X 4
- Número de PIS
- Carteira Profissional

11. A cópia de documentação dos candidatos não selecionados poderá ser recuperada pelo candidato, dentro de prazo de 15 dias a contar da publicação do resultado final. Após esse prazo será descartada e não poderá ser resgatada.

12. Da Cláusula de Reserva

12.1. A Fap-Unifesp reserva o direito de resolver, soberanamente, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

12.2. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

12.3. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) na Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7º. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação final do resultado, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

13. Das Informações adicionais

13.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail mario.uchoa@fapunifesp.edu.br, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 13 de dezembro de 2012.



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



fap@fapunifesp.edu.br



+55 11 3361